

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0030361

1951

COMEMORAÇÕES BRASILEIRAS DO DIA DO ÍNDIO

PATRONOS

S. EXCIA. O EXMO. SR. DR. GETULIO DORNELES VARGAS
M. D. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

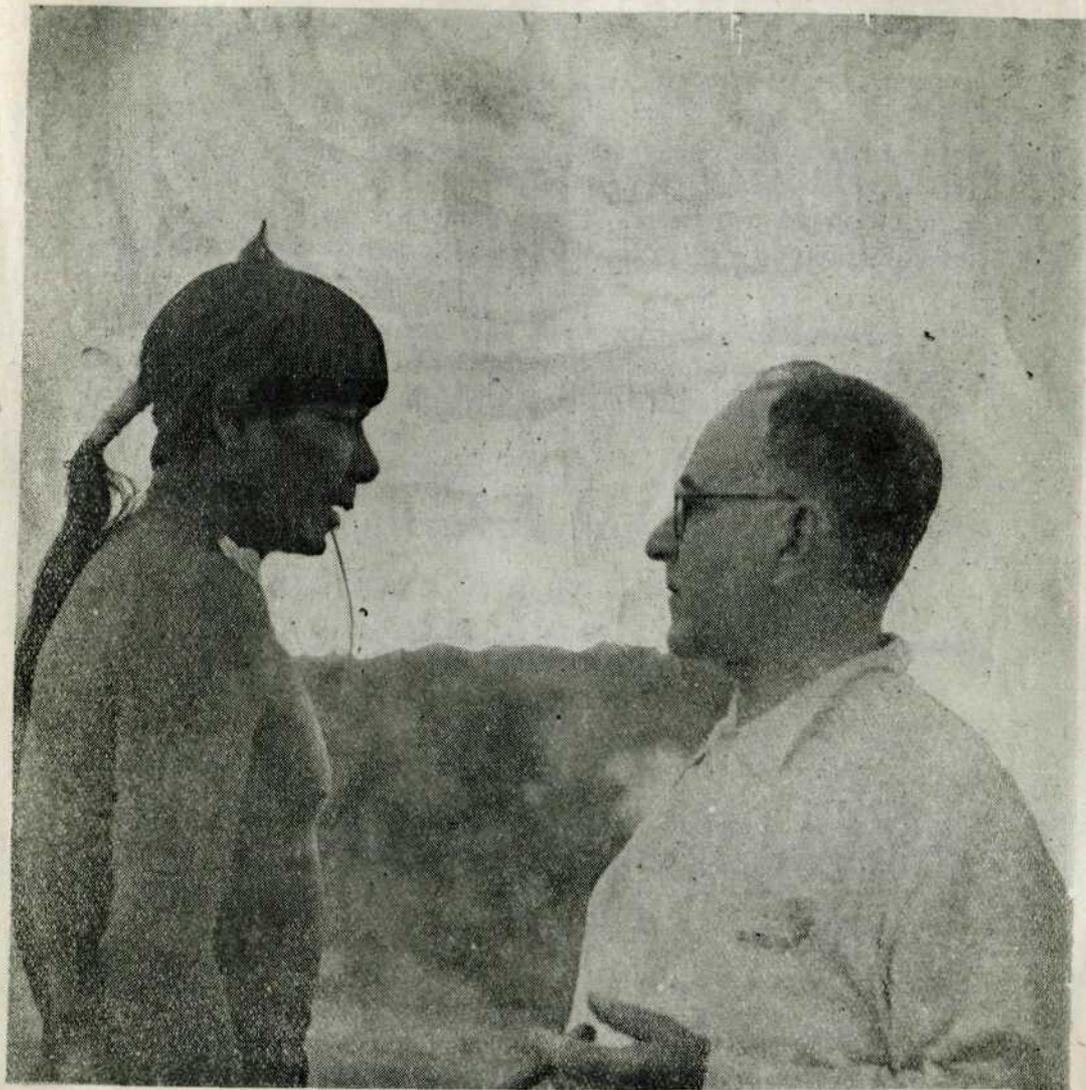
E O

EXMO. SR. DR. JOÃO CLEOPHAS
M. D. MINISTRO DA AGRICULTURA



Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1951

F 572.981
U48
ex. 2



*Instantâneo que recorda o primeiro encontro do índio brasileiro com o Chefe da Nação.
Fotografia tirada por ocasião da visita feita à Ilha do Bananal pelo Exmo. Sr. Presidente
Getulio Vargas*

F 572.981
V 48
ex. 2

00030361

CONVITE

O Conselho Nacional de Proteção aos Índios e o Serviço de Proteção aos Índios tem a honra de convidar V. Excia. e Exma. Família para assistirem as cerimônias constantes do programa abaixo discriminado e organizadas em comemoração da "Semana do Índio".

As Comissões promotoras das comemorações, designadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, General Cândido Mariano da Silva Rondon apresentam seus agradecimentos.

COMISSÃO DE HONRA

José Maria da Gama Malcher, Diretor do S.P.I.
João Augusto Falcão de Almeida e Silva, Diretor da Divisão de Terras e Colonização

COMISSÃO EXECUTIVA

Antônio dos Santos Oliveira Júnior, Secretário do C.N.P.I.
Herbert Serpa, Chefe da Seção de Estudos do S.P.I.

* * *

EXPOSIÇÃO

Direção Técnica — *Heloisa Alberto Torres*, Diretora do Museu Nacional

Direção Artística — *Adolfo Soares*

ASSISTENTES

Maria Luiza Jacobina
Oswaldo Pitaguari

PROGRAMA COMEMORATIVO
DA
"SEMANA DO ÍNDIO"

19-4-51 (Quinta-Feira)

(DIA DO ÍNDIO)

9 horas — Alocução em homenagem ao índio americano junto ao monumento de Cuautemóc, pelo jornalista Antônio dos Santos Oliveira Júnior, em representação oficial do Conselho Nacional de Proteção aos Índios.

Fará igualmente uso da palavra o Exmo. Sr. Dr. Antônio Villalobos, M.D. Embaixador do México.

16 horas — Em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, junto ao monumento de Araribóia, realização de cerimonia civica presidida pelo Exmo. Sr. Cdte. Ernani do Amaral Peixoto e na qual, entre outros, em nome da Comissão Organizadora das comemorações da Semana do Índio, fará uso da palavra o Sr. Prof. Herbert Serpa, Chefe da Seção de Estudos do S.P.I.

17 — horas — Na sede do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, á Av. Graça Aranha, 81 — 4.º and. Distrito Federal, sessão solene em homenagem ao "DIA DO ÍNDIO", fazendo uso da palavra, na ocasião, S. Excia. o Sr. General Cândido Mariano da Silva Rondon.

20-4-51 (Sexta-Feira)

16 horas — Inauguração oficial da II.ª Exposição Indigenista Inter-americana, organizada pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios e Serviço de Proteção aos

Índios, com a inestimável cooperação das entidades nacionais e estrangeiras citadas na relação anexa.

Este ato, no qual fará uso da palavra o Diretor do Museu Nacional, D. Heloisa Alberto Torres, será presidido pelo Exmo. Snr. Dr. João Cleophas, M.D. Ministro da Agricultura, sendo convidados de honra nessa solenidade os Excelentíssimos Senhores Ministros da Educação e Saúde e das Relações Exteriores e Chefes das Missões Diplomáticas credenciadas no Rio de Janeiro.

Essa Exposição estará franqueada ao público, independentemente de convites especiais, no "hall" do edifício do Ministério da Educação e Saúde (Espanada do Castelo) no período de 20 a 30 de abril, inclusive aos domingos, das 10 às 18,30 horas.

20-4-51 (Sexta-Feira)

17,30 horas — No salão de conferências do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, dissertação sobre o "Problema Indigenista Interamericano", pelo Snr. Eng. Hildebrando Horta Barbosa.

23-4-51 (Segunda-Feira)

17,30 horas — No auditório do Ministério da Agricultura, conferência do Snr. Darcy Ribeiro sobre o tema: "Dez anos de atividades Científicas no Interior do Brasil. As pesquisas etnológicas da Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios".

24-4-51 (Terça-Feira)

16,30 horas — Na Praça da República, 54 — 1.º, sessão promovida pela Sociedade Brasileira de Geografia, na qual, a Srta. Maria de Lourdes Jovita realizará uma conferência sobre o tema: "Uma visita aos Índios Pueblos e aos Navajos, nos Estados Unidos".

17,00 horas — No mesmo local, sessão em que a Sociedade Brasileira de Filosofia dará seu brilhante concurso às comemorações, fazendo uso da palavra o Snr. Cdte. Cezar de Feliciano Xavier.

25-4-51 (Quarta-Feira)

17,00 horas — No auditório do Ministério da Agricultura — Apresentação de variado e interessante programa cinematográfico.

26-4-51 (Quinta-Feira)

17,00 horas — No salão de conferências do Ministério das Relações Exteriores, sob a presidência do Exmo. Snr. Ministro João Neves da Fontoura, sessão solene de encerramento das comemorações brasileiras da Semana do Índio.

Na referida sessão, o Exmo. Snr. Prof. Almir de Andrade, M.D. Sub-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fará uma conferência sob o título: "Aspectos psicológicos da cultura indígena."

A seguir, o Exmo. Snr. Dr. Paul Mourin, Secretário da Embaixada do Canadá no Rio de Janeiro pronunciará breve discurso, sendo igualmente oferecida a palavra aos senhores delegados das Nações que concorrerão a II.ª Exposição Indigenista Interamericana.

A Comissão Organizadora das comemorações da Semana do Índio, lamenta informar, que em virtude de estar sofrendo reparos o equipamento cinematográfico do edifício do Ministério da Educação e Saúde, não poderão ser ali projetados os filmes que costumam ser apresentados anualmente, durante o funcionamento da Exposição.

II EXPOSIÇÃO INDIGENISTA INTERAMERICANA

PROMOVIDA PELO

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

E

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Museu Nacional, do Rio de Janeiro
Arquivo Nacional, do Rio de Janeiro
Sociedade Brasileira de Geografia
Sociedade Brasileira de Filosofia
Fundação Brasil Central
Conselho Nacional de Geografia
Departamento dos Correios e Telégrafos.
Delegação da Igreja Positivista do Brasil.
Legação da Austrália no Rio de Janeiro
Legação dos Países Baixos
Legação do Panamá
Embaixada dos Estados Unidos
Embaixada do Canadá
Embaixada Britânica
Embaixada da França
Embaixada do Perú
Embaixada do México.
Embaixada de Portugal
Embaixada da Espanha

Instituto Indigenista Interamericano, do México
Office of Indians Affairs, Department of the Interior, Washington,
D.C.

Smithsonian Institution, de Washington, D.C.
Instituto de Antropologia — Faculdade de Filosofia e Letras de Buenos Aires.
Museu Nacional de Ottawa, Canadá
Instituto Etnológico y de Arqueologia, de Bogotá, Colombia
Sociedade Geográfica Americana, de Buenos Aires, República Argentina
Museu Nacional de Ciências Naturais, de Caracas, Venezuela
Museu do Homem, de Paris
Conselho Britânico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

I

DIA DO ÍNDIO

As comemorações anuais do Dia do Índio são oficiais e devidas às determinações emanadas do Decreto-lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943, que considera «Dia do Índio» a data de 19 de abril e está assim redigido:

DECRETO-LEI Nº 5.540, DE 2 DE JUNHO 1943

Considera «Dia do Índio» a data de 19 de abril

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e tendo em vista que o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, reunido no México, em 1940, propôs aos países da América a adoção da data de 19 de abril para o «Dia do Índio», decreta:

Art. 1.º É considerado — "Dia do Índio" — a data de 19 de abril.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1943, 122ª da Independência e 55ª da República.

GETULIO VARGAS.

Apolônio Sales.

Oswaldo Aranha.

II

De fato o Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, aprovou entre as suas recomendações a de nº LIX, que se encontra em sua Ata Final, e assim redigida:

Rec. LIX — O Dia do Índio

O Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, recomenda :

- 1) Que os Governos dos países americanos estabeleçam o «Dia do Índio» dedicado a estudar em tôdas as Escolas e Universidades, com critério realista, o problema do Índio atual.
- 2) Que os países da América adotem o dia 19 de abril, como Dia Americano do Índio para comemorar a data em que pela primeira vez se reuniram os Delegados Indígenas no Primeiro Congresso Indigenista Interamericano na Estância de Don Vasco de Quiróga, em Pátzcuaro, Anichoacán, República Mexicana, e, em consequência;

Convida aos povos e governos da América a participarem nessa Comemoração.

(Aprovadas, abril — 24).

III

A Recomendação n.º LIX, do Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, que motivou as comemorações oficiais do Dia do Índio — teve por sugestão uma proclamação lida na Sessão Plenária do dia 18 de abril de 1940.

Essa Proclamação partiu da «palavra transcendental e poética» de um líder indígena da América, o Grande *Tecolote Blanco* da Nação Lenni Lenape do Canadá.

Conta um dos congressistas que nunca mais se esquecerá «dessa voz indígena de Toda América, expressa ferventemente por um idealista, por um índio, por um alto Poeta!»

Eis a tradução dela:

«Há muitas distinções que eu poderia reclamar para meu povo, porém com uma só me contentarei — A história da América, que começou conosco!

Somos possuidores de um legado de magestade e beleza.

Somos dêste Continente, como o são as montanhas e as colinas, os búfalos e os castores.

Nossos corpos se formaram do pó dos ossos dos nossos antepassados... Ai de nós! Somos agora um povo de lamentadores e de aniquilados. Porque nos despojaram do nosso amor próprio e das nossas heranças.

Estamos sendo assimilados gradualmente pela raça branca.

Nosso melhor retrato de hoje não passa apenas de uma sombra do que já fomos.

Verdadeiramente quase nada nos resta do que possuíamos.

Quando o reinado do Pele Vermelha era supremo, e era êle o senhor absoluto, foi então feliz...

Para êle seu mundo e o Universo eram uma biblioteca e seus livros foram as pedras, os lagos, os rios, as árvores, as flores, as ervas, o sol, a lua e as estrêlas. Com essas coisas êle formou sua cultura; com essas coisas, êle inspirou-se para compor muitas e formosas canções e cerimoniais.

Os peixes nas águas, os animais na terra e os pássaros nos ares o ensinaram a ser leal e heróico.

No entanto esta liberdade, esta vida feliz já não podem existir, e se apagam melancolicamente as últimas fogueiras dos Pele Vermelha.

Devemos reavivar essas cinzas e reacender essas fogueiras! Porque quando meu povo tiver esquecido a música com que nossos antepassados cantaram e dansaram; quando o monótono som do «Tom-Tom» do índio tiver desaparecido; quando as estridências da música estranha apagarem as melodias do nosso canto e da nossa flauta... então, estaremos verdadeiramente mortos e meu povo será esquecido!

Quando não pudermos mais narrar aos nossos descendentes os feitos heróicos dos nossos Chefes Gerais, sábios e profetas e soldados; quando a mãe indígena não mais puder embalar carinhosamente em seu seio os filhos pequeninos... então o branco nos terá definitivamente asfixiado, e não seremos mais dignos de nos chamarmos «Índios Americanos!»

Quando já não soubermos mais a hora do plantio do milho branco, da abóbora, da batata, tomates e tabaco, então... então teremos abandonado a celebração da sagrada festa do Amôr... nossos corpos perecerão e nossos espiritos se perderão no nada!

Quando meu povo tiver esquecido completamente as belas artes e seus ofícios, seus símbolos, sua escrita petrográfica e sua linguagem mímica... então... merecerá o ápodo de povo preguiçoso.

Quando não pudermos mais conversar com os animais, com os pássaros, com as árvores e ervas e flores... então... verdadeiramente seremos uma raça de degenerados!

Quando tivermos completamente abandonado e língua materna, para substituí-la por uma língua estranha; quando não mais venerarmos o Grande Espírito... então seremos uma raça de desvirilizados poluídos!

Quando meu povo se recusar a honrar seus irmãos e não se unir a êles numa real compreensão fraterna, e, a outras raças não permitir leal descendência... carecerá de inteligência e larga visão... então, merecerá ser desprezado.

Quando meu povo se tornar indiferente às penas da águia; quando não mais quiser vestir nas cerimônias seus trajes de pele de veado e as formosas sandálias de «chaquira», então... serão considerados como traidores porque deshonram seus pais e sua raça!

Quando meu povo perder seu grande respeito pelo sagrado Caximbo da Paz; quando tiver esquecido como consolar o coração e o cérebro

turvados com o incenso purificado do Sagrado Cedro, então... verdadeiramente será considerado como uma sociedade de imbecis.

Quando tivermos abandonado tudo; quando já não mantivermos a comunhão com a natureza; quando tivermos perdido tudo que nos legou «Kitche Manitou», então... então estaremos mortos. Índios Mortos! Nossos corações estarão vazios, embora andemos nas cidades populosas, com muito ouro e prata resoadando nos bolsos, seremos, então, na verdade como múmias ambulantes!

Em verdade nada disso deverá acontecer, porque ainda não cumprimos nossa missão, nesta terra! Devemos sobreviver e dar ao nosso povo nova esperança! Devemos fazê-lo feliz e consolá-lo na sua melancólica miséria.

Então... um dia... não remoto, talvez, quem sabe! quando sairmos da neblina e das cinzas do passado, nos levantaremos como se ergue e avança um povo novo!

Esta seja a minha mensagem aos trinta milhões de índios de sangue puro que vivem nas Américas! E ao concluí-la, como um dos cento e doze mil, quinhentos e dez índios do Canadá, estendo-lhes as mãos, de coração aberto, para desejar-lhes o melhor êxito nas realizações deste Primeiro Congresso Indigenista Interamericano.»

JASPER HILL

Gran Tecolote Blanco
da Nação

Lenni Lenape.

(Traduzido livremente do Editorial da revista «América Indígena» — órgão oficial do Instituto Indigenista Interamericano — Vol. II — n.º 1 — México — D.F. — Janeiro — 1941.)

Seção de Estudos do Serviço de Proteção aos Índios.

Rio de Janeiro — março de 1951.

Herbert Serpa

Chefe da S/E.

“PRECE PELO ÍNDIO”

CONSTANCIO C. VIGIL.

Como poderá ser completa a beneficiência, se não se contemplar e proteger os indígenas da América, os habitantes mais dignos de piedade e proteção?... Tantos asilos, tantas instituições piedosas!... E tôdas essas mãos de mendigos que se erguem aos milhares, no deserto e na selva, implorando a caridade da república!

Nem sequer é digno adiar o cumprimento de tão sagrada obrigação. Com mais facilidade baixaram-se leis e fundaram-se instituições de proteção ao animal, embora o animal nunca tivesse recebido na América o rude trato imposto ao índio.

Fazei estender ao índio, com sua ternura inefável, a prece antiga: «Possam ficar isentos de dores todos os seres humanos!»

O primeiro passo é afastar de seu espírito o temor ao branco e ao soldado.

Depois, fazei-os tomar parte na herança; dai-lhes personalidade nos estrados da justiça; luz, porque estão cegos; amor, por terem sofrido tão longo e cruento martírio.

Baixai uma lei — que seria a mais formosa e a mais nobre — declarando os índios, filhos melhores da pátria, sob seu amparo e proteção (1).

Concedei-lhes garantias no trabalho, dai-lhes roupas que cubram sua nudez, dai-lhes assistência e hospitalização, todo o auxílio material e moral que necessitam, até que saiam da precária e calamitosa situação em que os deixou a conquista e repovoamento do território.

Como não se fez ainda tudo isto?

Lamento ter chegado tarde demais à vida, para salvar as últimas tribos da minha pátria (2). Protegê-los-ia — êsses valentes cegos —

(1) Aliás este critério figura na nossa legislação desde os primórdios do 2º Reinado (27-X-1831).

(2) Uruguai.

contra o exterminio, pagando assim a Deus alguma coisa com que se digna iluminar o meu espirito.

Quisera para a Argentina — irmã predileta da minha pátria — essa glória: a de repudiar o despojo que lhe ficou da conquista, purificar-se dessa herança de culpa ao dar ao mundo um exemplo de igualdade, do forte para com o fraco, de regeneração pela cultura, de confraternização, e de acatamento às leis supremas (3).

(3) «Plegaria por el indio», extraída do livro «El Erial», de autoria do consagrado pensador e escritor uruguaio, Constancio C. Vigil — Versão portuguesa de Antônio dos Santos Oliveira Júnior, já divulgada na publicação nº 100, do C.N.P.I. — «19 de Abril — O Dia do Índio».

Mascara da cerimonia!
punebre dos indios "Cubewa"
Rio Icãna Af. Rio Negro
Amazonas - Brasil

Seccão de Estudos
S.P.I.

